

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 61 /2021.

Os Vereadores que este subscrevem na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requerem seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

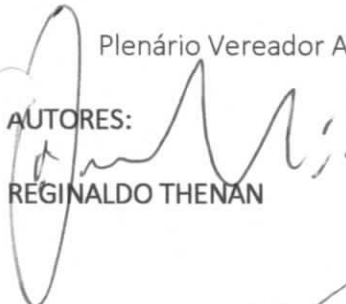
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: QUE O PREFEITO MUNICIPAL VERIFIQUE A POSSIBILIDADE E AVALIAÇÃO DE VOSSA EXCELÊNCIA, VER SOBRE A VIABILIDADE DE REMESSA À CÂMARA DE VEREADORES DE PROJETO DE LEI, QUE AUTORIZE O PODER EXECUTIVO A RECEBER DOAÇÃO, SEM ENCARGOS, DE BENS E SERVIÇOS PELA COMUNIDADE E INICIATIVA PRIVADA, DIRECIONADOS AO ATENDIMENTO DE PROJETOS E PROGRAMAS RELACIONADOS COM OS VÁRIOS SETORES DE RESPECTIVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, COMO FORMA PARA ATENDER E SOLUCIONAR OS VÁRIOS PROBLEMAS ENCONTRADOS NO DIA A DIA DA ADMINISTRAÇÃO.

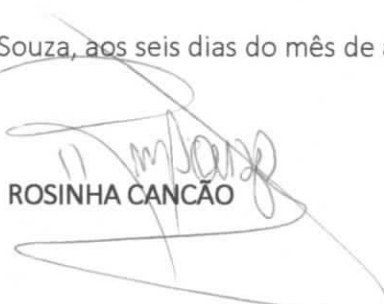
JUSTIFICATIVA

Tendo em vista de que a Comunidade e a Iniciativa Privada de Santa Fé sempre demonstraram interesse em colaborar com o desenvolvimento da cidade, seja através de doações, seja por meio da prestação de serviços eventuais, seja pela doação de bens e serviços, Ademais, somos testemunhas da enorme necessidade de atuação ágil e permanente do Poder Público na resposta à demanda decorrente da prestação de serviços públicos básicos, e se mostra muito necessária à viabilidade de um projeto de lei para execução de parcerias entre o setor privado e o governo, visando alcançar o interesse do cidadão e o desenvolvimento do Município.

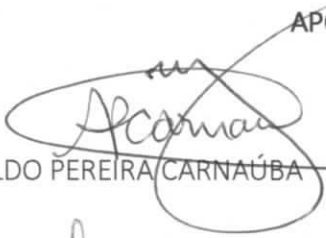
Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos seis dias do mês de abril de 2.021.

AUTORES:


REGINALDO THENAN


ROSINHA CANÇÃO

APOIADORES:


ADEILDO PEREIRA CARNAÚBA


SUZETE BOIAN


MANOEL DO REICLÁVEL


CARLOS ENEA

Número: 120

Data: 06/04/2021 Hora: 12:50:11

Ano: 2021 Tipo: 1 GERAL

Requerente: REGINALDO ARIAS

Assunto: 286 executivo receba doação sem encargos

Compl.: Pedido de Providência nº61/2021